



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Audiência de Elaboração  
da LOA 2025

# CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988



**Art. 165** - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;
- II - as diretrizes orçamentárias;
- III - os orçamentos anuais.**

§ 5º A **lei orçamentária anual** compreenderá:

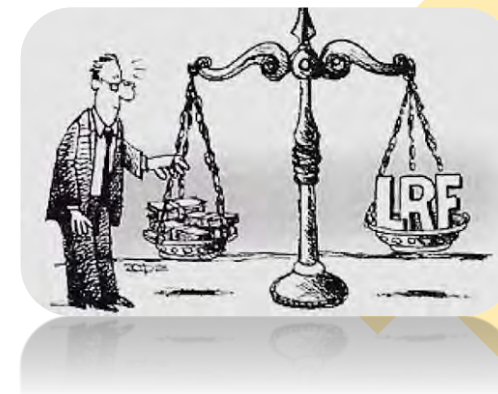
- I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II - o **orçamento de investimento** das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;
- III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público.

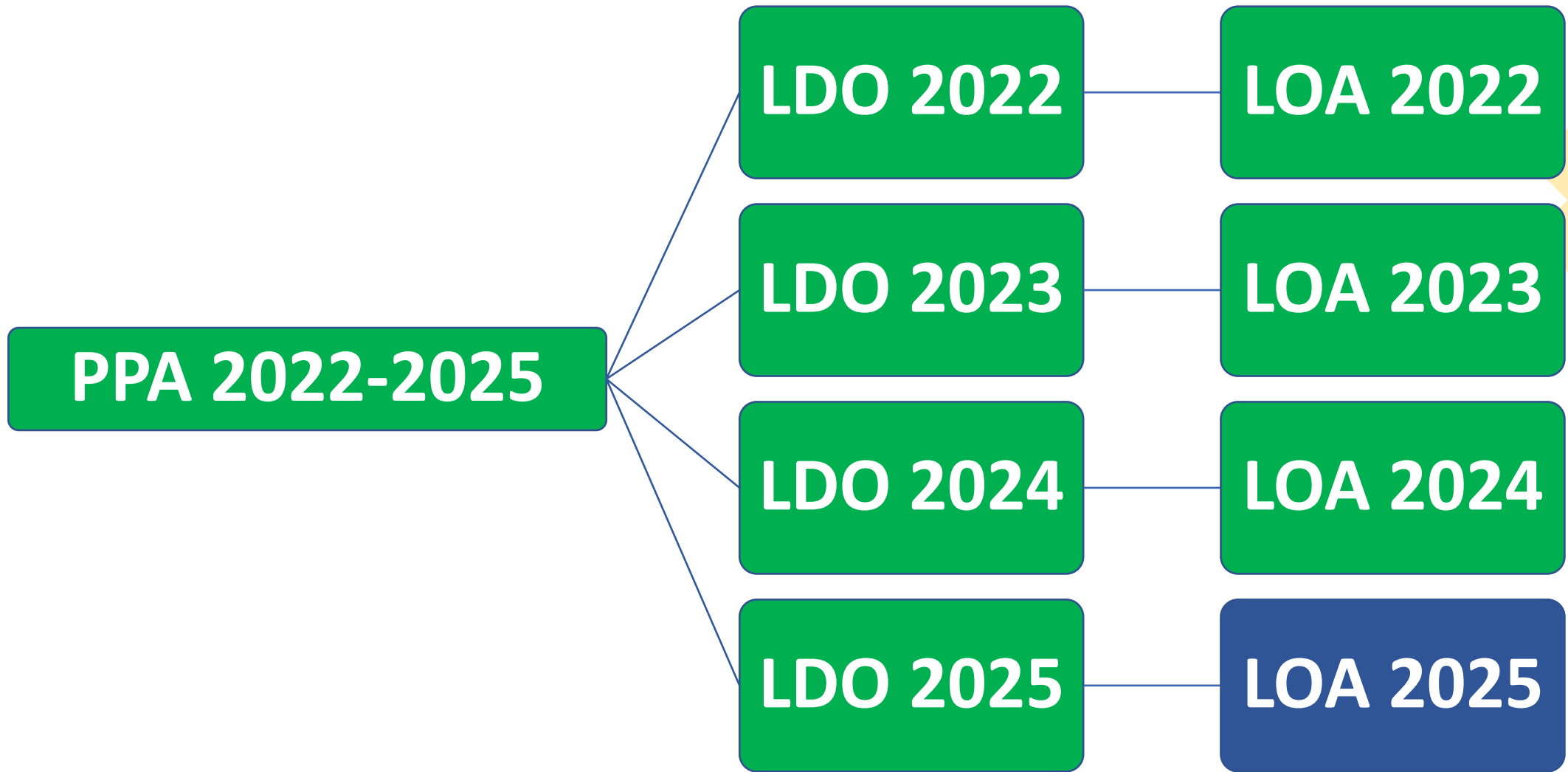
# LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

**Art. 48** - Parágrafo único.

A transparência será assegurada também mediante:

I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;  
(...)





# LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

## **Definição:**

Instrumento que define o planejamento orçamentário do Governo Federal, Estadual e Municipal para um período de um ano.

## **Objetivo:**

Estabelecer o orçamento, que por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas para o atendimento responsável dos gastos públicos, ao ano subsequente de sua elaboração/aprovação.

# PRINCÍPIO DO EQUILÍBRIO

## **Definição:**

Por princípio do equilíbrio, entende-se que em cada exercício financeiro, o montante da despesa não deve ultrapassar a receita prevista para esse período.



# ESTIMATIVAS DAS DESPESAS POR ORGÃOS

DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2025	%
Prefeitura Municipal	40.320.000	95,50%
Câmara Municipal	1.680.000	4,50%
<b>TOTAL GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>42.000.000</b>	<b>100,00%</b>

# DESPEZA POR DEPARTAMENTO

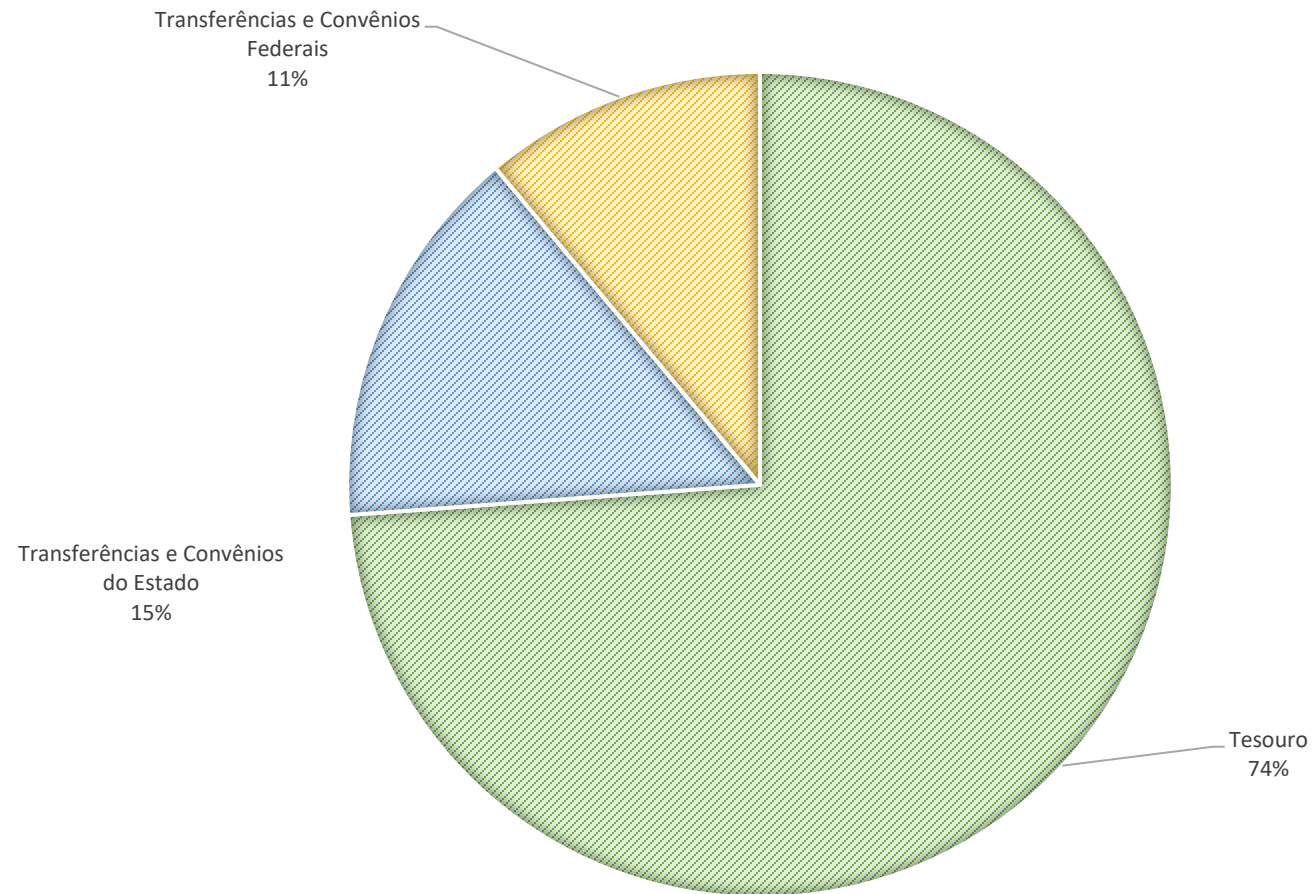
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		PREVISTO PARA 2025
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	1.680.000
02.01	CHEFIA DO EXECUTIVO	1.274.500
02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	4.294.000
02.03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	1.988.430
02.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV.MUNICIPAIS	4.921.670
02.05	DEPARTAMENTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	101.500
02.06	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	25.500
02.07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	10.705.900
02.08	DEPARTAMENTO DE CULTURA	614.000
02.09	DEPARTAMENTO DE DESPORTO, LAZER E TURISMO	521.000
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	13.912.000
02.11	FUNDO MUN.DIR.DA CRIANCA E ADOLESCENTE	236.000
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.725.500
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>42.000.000</b>



# DESPESA POR RECURSO

ESPECIFICAÇÃO	R\$	%
Tesouro	31.008.000	76%
Transferências e Convênios do Estado	6.341.000	18%
Transferências e Convênios Federais	4.651.000	6%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.000.000</b>	<b>100%</b>

# DESPESA POR RECURSO



# RECEITA POR NATUREZA

DESCRIÇÃO	PREVISTO PARA 2025
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>42.000.000</b>
Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.087.200
Receitas de Contribuições	337.000
Receita Patrimonial	440.000
Receita de Serviços	22000
Transferências Correntes	39.432.000
(-) Transferências Correntes	-5.409.200
Outras Receitas Correntes	91.000
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.000.000</b>

# DESPESA POR FUNÇÃO

	<b>FUNÇÃO</b>	<b>PREVISTO PARA 2025</b>
<b>1</b>	<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.680.000</b>
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>5.663.500</b>
<b>8</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>2.182.000</b>
<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>	<b>13.912.000</b>
<b>12</b>	<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>10.705.900</b>
<b>13</b>	<b>CULTURA</b>	<b>614.000</b>
<b>15</b>	<b>URBANISMO</b>	<b>4.888.670</b>
<b>18</b>	<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>25.500</b>
<b>20</b>	<b>AGRICULTURA</b>	<b>101.500</b>
<b>26</b>	<b>TRANSPORTE</b>	<b>35.000</b>
<b>27</b>	<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>521.000</b>
<b>28</b>	<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>630.000</b>
<b>99</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.040.930</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>42.000.000</b>

# GASTOS COM EDUCAÇÃO

<b>TOTAL DAS RECEITAS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>34.871.200</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (25%)</b>	<b>8.717.800</b>
<b>COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO</b>	
<b>12.361 - Ensino Fundamental</b>	<b>4.954.500</b>
<b>12.365 - Ensino Infantil</b>	<b>4.099.400</b>
<b>(+) DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b>	<b>5.409.200</b>
<b>(-) Receitas Vinculadas</b>	<b>5.730.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>8.733.100</b>
<b>Percentual de Aplic. Em Ações e Serviços de Educação</b>	<b>25,04%</b>

# GASTOS COM FUNDEB

<b>RECEITA DO FUNDEB</b>		<b>5.379.000</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (70%) - PROF. DO MAGISTÉRIO</b>		<b>3.765.300</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (90%) - EXERCÍCIO</b>		<b>4.841.100</b>
<b>COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO</b>		
<b>Profissionais da Educação Básica* Exceto</b>		
<b>Complementação da União Vaar (Mín. 70%)</b>	<b>5.160.500</b>	<b>95,94%</b>
<b>Outras</b>	<b>218.500</b>	<b>4,06%</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>5.379.000</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTAL GERAL APLICADO</b>		<b>5.379.000</b>

# GASTOS COM SAÚDE

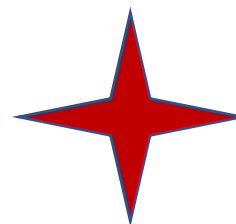
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BASE DE CÁLCULO)</b>	<b>33.682.200</b>
<b>APLICAÇÃO MÍNIMA (15%)</b>	<b>5.052.330</b>
<b>COMPOSIÇÃO DA APLICAÇÃO</b>	
<b>10.301 - Atenção Básica</b>	<b>11.974.000</b>
<b>10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>	<b>66.000</b>
<b>10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico</b>	<b>860.000</b>
<b>10.304 - Vigilância Sanitária</b>	<b>53.000</b>
<b>10.305 - Vigilância Epidemiológica</b>	<b>-</b>
<b>(=) SUB-TOTAL DA APLICAÇÃO</b>	<b>12.953.000</b>
<b>(-) Receitas Vinculadas</b>	<b>3.482.000</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>9.471.000</b>
<b>Percentual de Aplic. Em Ações e Serviços de Saúde</b>	<b>28,12%</b>

# DESPESA DE PESSOAL

<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida</b>	<b>41.631.000</b>	<b>100,00%</b>
<b>Limite Máximo (Art. 20 LRF)</b>	<b>22.480.740</b>	<b>54,00%</b>
<b>Limite Prudencial 95% (Art. 22 LRF)</b>	<b>21.356.703</b>	<b>51,30%</b>
<b>Despesa Líquida com Pessoal (Executivo)</b>	<b>15.309.900</b>	<b>36,78%</b>
<b>( - ) VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/22)</b>	<b>575.000</b>	
<b>Desp. Líquida com Pessoal (Exec.)- TCE</b>	<b>14.734.900</b>	<b>35,39%</b>



# AUDIÊNCIA PÚBLICA DE ELABORAÇÃO DA LOA 2025



**OBRIGADO!**

**Elaboração: Prefeitura Municipal de Catiguá**

**Colaboração: MetaPública Consultoria e Assessoria**